



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0138 | Uruoca - Ceará | 12 páginas  
Publicação: Segunda-feira, 29 de julho de 2019 | Circulação: Segunda-feira, 29 de julho de 2019

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	12
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	12

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 201 /2019, URUOCA/CE 26 JULHO DE 2019

Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 08/2019, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 26 de julho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Abelk José Lima Cunha	Sec. Des. Social, Trab, Empreendedorismo e Renda	Diretor do Cadastro Único	01/08/2019 á 30/08/2019
Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin	Sec. da Gestão Pública	Agente Administrativo	01/08/2019 á 30/08/2019
Amilcar Fonseca Cunha Filho	Sec. da Gestão Pública	Diretor de Emissão de Documentos	01/08/2019 á 15/08/2019
Ana Régia Almada de Vasconcelos	Sec. da Educação	Secretária Escolar	01/08/2019 á 30/08/2019
Antonia Benedita Moreira	Sec. da Saúde	Aux. Serviços Gerais	01/08/2019 á 30/08/2019
Antonio Eliomar De Lima Alves	Sec. da Educação	Vigilante	01/08/2019 á 30/08/2019
Antonio Irismar Sousa de Andrade	Sec. da Educação	Professora	01/08/2019 á 30/08/2019



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



Antonio Rufino Santiago	Sec. da Gestão Pública	Vigilante	01/08/2019 á 30/08/2019
Antonio Valmir Caetano	Sec.Des. Social, Trab, Empreendedorismo e Renda	Agente Administrativo	01/08/2019 á 30/08/2019
Aristeu Eugênio Cardozo	Sec. da Saúde	Vigilante	01/08/2019 á 30/08/2019
Benedita Jocilania Filha da Silva	Sec. da Educação	Professora	01/08/2019 á 30/08/2019
Benedita Neuma Ribeiro Araújo	Sec. da Cultura	Aux. Serviços Gerais	01/08/2019 á 30/08/2019
Dacicleia Eugênio da Costa	Sec. da Saúde	Aux. Serviços Gerais	01/08/2019 á 30/08/2019
Edberto Alves Da Silva	Sec. da Gestão Pública	Motorista	01/08/2019 á 30/08/2019
Elimarcio Ferreira dos Santos	Sec. da Saúde	Agente em Endemia	01/08/2019 á 30/08/2019
Elma Lúcia Cardoso Oliveira	Sec. Desenv. Rural, Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos	Agente Administrativo	01/08/2019 á 30/08/2019
Eudes Matos da Silva Neto	Sec. da Educação	Agente Administrativo	01/08/2019 á 30/08/2019
Evanildo de Lima Alves	Sec. da Saúde	Motorista	01/08/2019 á 30/08/2019
Francisca Antonia Costa Silva	Sec. da Educação	Professora	11/08/2019 á 09/09/2019
Francisca das Chagas De Souza Santos	Sec.Des. Social, Trab, Empreendedorismo e Renda	Aux. de Serviços Gerais	01/08/2019 á 30/08/2019
Francisca Leonardo de Oliveira	Sec. da Gestão Pública	Aux. Serviços Gerais	01/08/2019 á 30/08/2019
Francisco Átila Matos Cunha	Gabinete do Prefeito	Assessor Especial Do Prefeito	01/08/2019 á 30/08/2019
Francisco Danilo de Lima	Sec. Desenv. Rural, Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos	Técnico Agrícola	01/08/2019 á 30/08/2019
Francisco de Jesus Gomes	Sec. da Educação	Vigilante	01/08/2019 á 30/08/2019
Francisco Guthely de Sousa Santos	Sec. da Gestão Pública	Office Boy	01/08/2019 á 30/08/2019

Francisco Idelburgues Venâncio	Sec. da Gestão Pública	Vigilante	01/08/2019 á 30/08/2019
Francisco Rufino Da Silva	Sec. da Educação	Vigilante	01/08/2019 á 30/08/2019
Gerre Adriano Rufino do Nascimento	Sec. da Educação	Vigilante	01/08/2019 á 30/08/2019
Ivo da Silveira Filho	Sec. da Gestão Pública	Agente Administrativo	01/08/2019 á 30/08/2019
Jeovana Brasil Moreira	Sec. da Educação	Professora	01/08/2019 á 30/08/2019
José Cardoso De Lima	Sec. da Saúde	Vigilante	01/08/2019 á 30/08/2019
Jose Evandro Ferreira	Sec. da Educação	Agente Administrativo	01/08/2019 á 30/08/2019
Lucilio Valdivino Batista Neto	Sec. Desenv. Rural, Meio Ambiente e R.	Agente Administrativo	01/08/2019 á 30/08/2019
Manoel Teixeira Silvino	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais	01/08/2019 á 30/08/2019
Marcio Moreira	Sec. da Gestão Pública	Agente Administrativo	01/08/2019 á 15/08/2019
Maria da Conceição Gomes Sá	Sec. da Saúde	Aux. Saúde Bucal	01/08/2019 á 30/08/2019
Maria da Silva Lima	Sec. da Saúde	Aux. de Enfermagem	01/08/2019 á 30/08/2019
Maria das Graças Ferreira Cunha	Sec. da Cultura	Agente Administrativo	01/08/2019 á 30/08/2019
Maria do Socorro Alves de Souza	Sec.Des. Social, Trab, Empreendedorismo e Renda	Aux. de Serviços Gerais	01/08/2019 á 30/08/2019
Maria do Socorro Santos Freire	Sec. da Educação	Professora	01/08/2019 á 30/08/2019
Maria Gorete Araújo de Sousa	Sec. da Gestão Pública	Aux. Serviços Gerais	01/08/2019 á 30/08/2019
Maria Oneide de Lima	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais	01/08/2019 á 30/08/2019
Matilde Ferreira da Silva	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais	01/08/2019 á 30/08/2019





Mônica Matos de Oliveira	Sec. da Gestão da Pública	Agente Administrativo	01/08/2019 á 30/08/2019
Patrícia Albuquerque Ferreira	Sec. da Gestão Pública	Aux. de Professor	01/08/2019 á 30/08/2019
Raimundo Alves Pessoa	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais	01/08/2019 á 30/08/2019
Sônia Régia Albuquerque Silveira	Sec. da Gestão Pública	Chefe de Recursos Humanos	01/08/2019 á 30/08/2019
Vânia Jorge Albuquerque	Sec. da Saúde	Aux. Serviços Gerais	01/08/2019 á 30/08/2019

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA SEGEP Nº 056/2019 URUOCA/CE, 26 DE JULHO DE 2019.**

A Secretária Municipal da Gestão Pública de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
Antônio Antonino da Silva	138
Antônio Rufino Santiago	147
Eguiberto Carneiro Aquino	147
Erandi Frutuoso de Almada	138
Francisco Carneiro Saraiva	147

Francisco Cleilson Cardoso de Souza	147
Francisco de Assis Sousa	92
Francisco Eder Teixeira Viana	138
Francisco Hélio Pereira da Hora	92
Francisco Idelburgues Venâncio	147
Francisco Roberval de Andrade	138
Ivan Rocha Fonseca Neto	147
José Maria Pereira Magalhães	92
Raimundo Nonato de lima	92
Raimundo Rodrigues Pires	138
Soliano Alves de Lima	101
Vicente Pereira Dutra	101

**Art. 2º** Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 057, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais,

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria de Gestão.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2019, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.





Art. 2º. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de julho.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Anexo Único da PORTARIA SEGEP Nº 057, DE 25 DE JULHO DE 2019.

NOME	FUNÇÃO	VALOR
AUDENOR BENEVIDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 833,33
RAIMUNDO NONATO ARAUJO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.050,00
LUANA MARA MOREIRA FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.050,00

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 058, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, para tratar dos preparativos para a Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Uruoca, que se realizará no dia 02 de agosto, na Secretaria do TRE-CE, Sala de Treinamentos 1º Andar, Rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, inscrita no CPF sob o Nº 424.808.682-49, residente na Rua Antônio Arruda, ocupante do Cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**PORTARIA**

**PORTARIA SESA Nº 091, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. JOÃO FONTENELE DA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 077.431.893-76 ocupante no cargo de Agente Administrativo, referente à quantia de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 092, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sr. CAMILA ARAÚJO FARIAS, inscrito no CPF Nº 603.637.423-28 ocupante no cargo de Técnica de Enfermagem, referente à quantia de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais) para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.







Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 093, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sr. RAIANE KEVEN CARVALHO SARAIVA, inscrito no CPF Nº 074.605.393-25 ocupante no cargo de Agente Administrativo, referente à quantia de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 094, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal- STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SESA Nº 090, do Servidor LUIS FRANCISCO FERREIRA, inscrito no CPF sob o Nº 863.046.823-87, residente na Rua Valdemar Araújo, S/N, Centro - MORAÚJO - CE, ocupante do Cargo de Vigilante.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2019 DA SERVIDORA EDICLEIA DA COSTA SOARES, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária EDICLEIA DA COSTA SOARES, RG: 2001098057749, CPF: 027.056.453-57, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2019 DA SERVIDORA MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DA SILVA, RG: 2001098058192, CPF: 032.187.043-32, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**





#### ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 003/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 003/2019 DA SERVIDORA JEANE PIRES CAMILO, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JEANE PIRES CAMILO, RG: 2001098057536, CPF: 025.089.213-86, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 004/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 004/2019 DA SERVIDORA MARIA GLAUCIENE LOURENCIO DO NASCIMENTO, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA GLAUCIENE LOURENCIO DO NASCIMENTO, RG: 2001098057277, CPF: 027.056.373-38, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 005/2019 DA SERVIDORA REGILÂNIA OLIVEIRA AGUIAR, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária REGILÂNIA OLIVEIRA AGUIAR, RG: 2004019055890, CPF: 036.635.033-13, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 006/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 006/2019 DA SERVIDORA ANTÔNIA DANILA SILVA MATOS, EM ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTÔNIA DANILA SILVA MATOS, RG: 2004005167705, CPF: 023.498.293-40, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 007/2019 DO SERVIDOR VANNUT MARTINS DE SOUZA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário VANNUT MARTINS DE SOUZA, RG: 2005098076789, CPF: 057.644.973-37, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.



**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 010/2019**

Uruoca, 25 de dezembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 008/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 008/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO CARDOZO PORTELA, EM ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CARDOZO PORTELA, RG: 20081503223, CPF: 064.743.333-83, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 009/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 009/2019 DA SERVIDORA FRANCISCA ROSALBA MARQUES ALBUQUERQUE, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA ROSALBA MARQUES ALBUQUERQUE, RG: 2008099071670, CPF: 050.288.473-80, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 010/2019 DA SERVIDORA JANIELE DA COSTA SOARES, DE ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JANIELE DA COSTA SOARES, RG: 2008099088998, CPF: 055.382.453-81, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 011/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 011/2019 DA SERVIDORA FRANCISCA GLEYSY LIMA BARROS, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA GLEYSY LIMA BARROS, RG: 34539512000, CPF: 010.049.553-24, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 012/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 012/2019 DA SERVIDORA MARIA DOS NAVEGANTES FELIX DA COSTA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.







A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DOS NAVEGANTES FELIX DA COSTA, RG: 20010980055118, CPF: 026.456.183-08, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 013/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 013/2019 DO SERVIDOR PEDRO MARTINS DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário PEDRO MARTINS DA SILVA, RG: 2005098075600, CPF: 048.042.853-00, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 014/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 014/2019 DA SERVIDORA MARIA AILA CAETANO MOREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA AILA CAETANO MOREIRA, RG: 2001098055754, CPF: 024.771.673-16, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 015/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 015/2019 DO SERVIDOR JOÃO PEREIRA RIBAMAR JUNIOR, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOÃO PEREIRA RIBAMAR JUNIOR, RG: 2008099067362, CPF: 058.463.133-29, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 016/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 016/2019 DA SERVIDORA FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA, RG: 2003015091789, CPF: 023.475.563-63, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 017/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 017/2019 DA SERVIDORA ACIONEDA SAMPAIO BATISTA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.







A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ACIONEDA SAMPAIO BATISTA, RG: 2002010297224, CPF: 011.649.633-92, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de dezembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 018/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 018/2019 DA SERVIDORA GRACIELE VIDAL FREIRE, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GRACIELE VIDAL FREIRE, RG: 2005098080581, CPF: 038.392.763-30, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 019/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 019/2019 DA SERVIDORA MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA, RG: 2007083394-4, CPF: 049.641.203-50, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.



**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 020/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 020/2019 DA SERVIDORA VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA, RG: 2000030030413, CPF: 972.700.083-53, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de dezembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 022/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 022/2019 DA SERVIDORA OLIVIA FONTENELE GOMES, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária OLIVIA FONTENELE GOMES, RG: 2009097041348, CPF: 058.463.243-63, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 023/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 023/2019 DA SERVIDORA AURILEA ALVES MOREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.



Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária AURILEA ALVES MOREIRA, RG: 2008076725-1, CPF: 003.391.463-03, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 024/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 024/2019 DA SERVIDORA SAMILLE SILVA ARRUDA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária SAMILLE SILVA ARRUDA, RG: 2006014077000, CPF: 054.351.383-10, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 025/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 025/2019 DA SERVIDORA MARIA DYHANKELLY MONTE DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 006/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DYHANKELLY MONTE DA SILVA, RG: 2005098075324, CPF: 048.482.823-14, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 29 de novembro de 2019.



Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 026/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 026/2019 DA SERVIDORA FRANCISCA APOLIANA SARAIVA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA APOLIANA SARAIVA SILVA, RG: 2001098057692, CPF: 044.072.263-23, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 027/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 027/2019 DA SERVIDORA MARIA EDNARA DA SILVA PEREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA EDNARA DA SILVA PEREIRA, RG: 2005098074905, CPF: 067.912.693-75, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 028/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 028/2019 DA SERVIDORA KARINNE MOREIRA BARBOSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.



Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KARINNE MOREIRA BARBOSA, RG: 2001098060545, CPF: 027.056.473-09, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 029/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 029/2019 DA SERVIDORA ALESSANDRA VIEIRA ARAUJO, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ALESSANDRA VIEIRA ARAUJO, RG: 2005098077807, CPF: 056.046.263-84, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 031/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 031/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA, RG: 2001098050310,

CPF: 035.786.463-85, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 032/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 032/2019 DA SERVIDORA PATRICIA PESSOA DE SOUSA CRUZ, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária PATRICIA PESSOA DE SOUSA CRUZ, RG: 98031066039, CPF: 000.177.783-10, com início na data 01 de agosto de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 25 de julho de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**





## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

